DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 **Ano X | Edição nº 1810** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº1.938, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS RELATIVO AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva, e em decorrência das festividades de Carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1º - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, no ano de 2024:

I- 12 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval;

II- 13 de fevereiro, terça-feira – Carnaval;

III- 14 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (expediente suspenso no período da manhã – retorno às atividades as 13(treze) horas.

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibida** a realização de trabalho e horas extras nos dias mencionados, **ressalvados os serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 24 de janeiro de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-EPP.** Objeto: contratação de prestação de serviços profissionais na assistência e orientação na elaboração das demostrações contábeis, bem como geração de remessa de dados informatizados ao TCE do estado de São Paulo relativo ao projeto AUDESP. Convite n° 02/2021. Contrato nº 06/2021. Referido contrato foi prorrogado até 24 de janeiro de 2025, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 24/01/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 33/2023, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para manutenção e limpeza do telhado e da calha da Câmara Municipal, no valor de **R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, conforme proposta da empresa **RSOLUÇÕES**.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 32/2023, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para confecção de 18 uniformes para os servidores da Câmara Municipal, no valor de **R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)**, conforme proposta da empresa **ZEVOLI & PESTANA**.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

.....